



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 064/2022

De 14 de Fevereiro de 2022

**Afastamento Servidor – Integrante Grupo de Risco
do Coronavírus-COVID-19**

Adelar José de Moraes, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Afastar das suas Atividades Laborativas a Servidora **Jociele Eduarda Raitz de Lima**, Matrícula 2222, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo motivo de fazer parte dos servidores integrantes do grupo de risco do coronavírus – COVID-19, Considerando as restrições impostas pelos estados e municípios diante do quadro de pandemia, anunciado pela OMS, dentre elas as orientações de isolamento social, home-office e/ou quarentena, na condição de Gestante, devendo fazer reavaliação periódica, de acordo com os Decretos Municipais nº852 de 18.03.2020 (Art.2º, § 2º) e nº 856 de 13.04.2020 (Art. 4º, § 1º e § 2º), a partir de 24.04.2021.

“Sua falta deverá ser abonada conforme termos do art. 3º, §3º da Lei n. 13.979 de 06.02.2020”, retroagindo a 11.02.2022, conforme atestado Médico.

Prefeitura de Cerro Negro, 14 de Fevereiro de 2022.

Adelar José de Moraes
Prefeito em Exercício